



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.519

Dá provimento ao recurso interposto por Raphael Teixeira Marins, referente à reativação de matrícula em curso de graduação da UFOP.

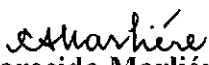
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as razões expostas pelo recorrente,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por Raphael Teixeira Marins, matrícula n.º 18.1.4155, referente à solicitação de reativação de sua matrícula no curso de Química Industrial da UFOP.

Ouro Preto, 23 de agosto de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

